



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º054/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA JOANA MOURA DA SILVA.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciário do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA JOANA MOURA DA SILVA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4116607, inscrito(a) no CPF sob o n.º 251.544.352-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I - ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 60 (sessenta), no valor de R\$-5.700,55 (Cinco mil, setecentos reais e cinquenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.04.18105P**, retroagindo a 01/07/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 08 de Julho de 2019.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Declaro que nesta data de publicidade
IPMP - Instituto de
Previdência de Paragominas

Mediante afixação no mesmo local
deste órgão

Paragominas 08 de 07 de 2019.